

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B

EDITAL SEGER/SEDU Nº 06/2025 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO
PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1. **INFORMAR** que, está disponível o *link* de Consulta ao Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição deferidos e indeferidos, **após análise de recursos**, conforme item 4.8.14, Capítulo 4, dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024.
- 1.1. **O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido** terá sua inscrição validada, e não deverá ser gerado o Documento Único de Arrecadação - DUA para pagamento de inscrição.
2. **O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido**, e que queira participar do certame, deverá acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) até às 23h59 do dia 21/01/2025 (horário de Brasília), para regularizar a sua inscrição, conforme item 4.4 e subitens dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 20, mediante recolhimento da taxa respectiva.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação